



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1680/2026

Processo nº 54000.041263/2026-45

Assunto: Notificação por edital para pagamento de parcelas ou apresentação de defesa

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Piauí, através do chefe da Divisão de Administração, Edmar Araújo de Moura Fé, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº305/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2023, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

ASSENTAMENTO	CIDADE	BENEFICIÁRIO	CÓDIGO SIPRA	MODALIDADE
PA AÇUDE VÁRZEA	CASTELO DO PIAUÍ	MARIA ESTER RODRIGUES PORTELA	PI095700000022	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)
PA BOM JARDIM	CASTELO DO PIAUÍ	EDUARDO DA SILVA PEREIRA/MARIA ANTUNILDE MINEIRO LIMA	PI003600000107	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)
PA CARÁIBAS	CASTELO DO PIAUÍ	FIRMO LUIZ DE SOUSA/ROSÁLIA DA SILVA	PI033200000115	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)
PA CONGO	BRASILEIRA	LINDALVA BARROS DOS SANTOS	PI037600000032	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)
PA FAZENDA NOVA I	CASTELO DO PIAUÍ	MARIA DE JESUS DA SILVA	PI093300000066	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)
PA FORTALEZA IV	ESPERANTINA	ANTONIO LEONARDO DE SÁ CARVALHO	PI091100000008	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)
PA JOSÉ CONSTÂNCIO/LIMAZA	PALMEIRAIS	RENATA BORGES DE BRITO/FERNANDO LEAL DOS SANTOS	PI032500000119	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)
PA SALOBRO	AMARANTE	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS/VALDINAR PEREIRA ARAÚJO	PI060000000072	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)
PA SALOBRO	AMARANTE	LUIZA MARIA DA SILVA	PI060000000025	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

ASSENTAMENTO	CIDADE	BENEFICIÁRIO	CÓDIGO SIPRA	MODALIDADE
PA SALOBRO	AMARANTE	MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA ALVES	PI060000000077	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)
PA SALOBRO	AMARANTE	TAMIRES LIMA SILVA/ELENILSON DA COSTA MOREIRA	PI060000000093	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)
PA SÃO CAETANO	CAXINGÓ	FRANCISCO JOEL NUNES RODRIGUES/MARIA DA LUZ DO LIVRAMENTO DAMASCENO RODRIGUES	PI030000000024	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, podendo ser obtida na Sala da Cidadania (<https://saladacidadania.incra.gov.br>) ou na Divisão de Administração da Regional do Incra neste Estado.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, o comprovante deverá ser apresentado junto ao Incra, para fins de baixa do débito, no prazo de 30(trinta) dias.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE no [portal do Incra](#).

Divisão Administrativa

Incra/PI - SR(24)PI



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Araujo de Moura Fé, Chefe de Divisão**, em 18/09/2026, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30200765** e o código CRC **ACA7F05A**.